



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que **DR. AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO**, brasileiro, paraense, casado, advogado, com inscrição na OAB-Pa sob o nº 9363, com escritório profissional localizado na Travessa Coronel Garcia nº 50 – altos, centro, Igarapé-Miri/Pa, **laborou, como assessor jurídico desta Câmara Municipal, entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021**, contratado através de processos de inexigibilidade (art. 25, II da Lei 8.666/1993 e Lei 14.039/2020), com vistas ao fornecimento de assessoria e consultoria jurídicas, representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo qualquer reproche ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados a este parlamento municipal, sendo um profissional assíduo, zeloso, probo e comprometido com os interesses da sociedade de Igarapé-Miri.

É o que temos a atestar.

Igarapé-Miri/Pa, 03 de janeiro de 2022.


ANTONIO CARDOSO MARQUES (MDB)
VEREADOR REELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024
EX-PRESIDENTE DA CASA NO BIÊNIO 2019/2020


JOÃO DO CARMO BARBOSA RODRIGUES
VEREADOR REELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024
ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2021/2024



ROSIVALDO SILVA COSTA (MDB)
VEREADOR REELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS NO BIÊNIO 2019/2020

Rufino Corrêa Leão Neto

RUFINO CORRÊA LEÃO NETO (REPUBLICANOS)
VEREADOR REELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024
MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS NO BIÊNIO 2019/2020

Iran Gomes Miranda

IRAN GOMES MIRANDA (REPUBLICANOS)
VEREADOR SLENTE EM NO EXERCÍCIO DO MANDATO QUADRIÊNIO 2021/2024

Ângela Maria Maués Corrêa

ÂNGELA MARIA MAUÉS CORRÊA (MDB)
VEREADORA REELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024
RELATORA DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

José Maria dos Santos Costeira
JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTEIRA (PT)
VEREADOR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2017 A 2020

José Maria dos S. Costeira
Secretária Mun. de Administração
Portaria nº 008/2021

Raimundo da Conceição Nahum
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NAHUM (PSD)

VEREADOR REELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021 A 2024
RELATOR DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ-MIRI

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA (MDB)

VEREADOR ELEITO PARA QUADRIÊNIO 2017 A 2020 E REELEITO PARA O DE 2021 A 2024

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio do presente instrumento, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que o profissional da advocacia AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO, brasileiro, casado, portador da inscrição profissional junto ao Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Pará, sob o nº 9363 e com CPF nº. 491.278.702-78, prestou serviços jurídicos ao município de IGARAPE-MIRI - Estado do Pará, no período de fevereiro de 2001 a maio de 2004, atuando na defesa dos interesses do ente público, na defesa e pareceres em diversas demandas judiciais junto a Comarca de Igarapé-Miri, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Justiça Federal no Pará, bem como em processos administrativos de âmbito local, Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios. Declaro, por fim, que no período em que prestou o serviço jurídico atuou com presteza e satisfatória produção, nada tendo que desabone sua conduta profissional.

Igarapé-Miri, 30 de outubro de 2012.

Mário da Costa Leão

MARIO DA COSTA LEÃO

EX - PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
2001 A 2004



Certifico e dou fé que a presente
fotostática confere com o original
que me foi exibida nesta data, pelo
autentico esta via.

da verdade.

Igarapé-Miri, 27 NOV 2019

Alcy J. Nery Pinheiro Júnior

Oficial Substituto
CARTÓRIO ALDA NERY



VALIDADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2006997 DATA 06/07/1997
NOME MARIO DA COSTA LEAO

ENDEREÇO RUFINO CORREA LEAO
LUIZA MARIA DA COSTA LEAO

DATA DE NASCIMENTO 13/12/1947
LOCAL DE NASCIMENTO C. CASAMEN-IGARAPE MIRI PA

CPF 031405402-13

Roberto Cunha



Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi exibida nesta data, pelo
qual autentico esta via.

Em original da verdade,
Igarapé Miri, 27 NOV. 2019

Alcy J. Nery Pinheiro Júnior
Oficial Substituto
CARTÓRIO ALDA NERI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIO DA COSTA LEO

CPF: 033.405.462-15 DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1947

PLACAO: RUFINO CORREA LEO

LUIZA MARIA DA COSTA L. LEO

PROBACAO: 13/07/1976

790323830

PROIBICO PLASTIFICAR 790323830

Assinatura: *Alcy J. Nery Pinheiro Junior*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSAO: 28/08/2013

78084394925
 PA231829680

DETRAN-PA (PARA)

Cartório de Registro Civil do Estado do Pará

016-238-019

Certifico e dou fé que a presente esta fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pelo qual autentica esta via.

27 NOV. 2019

Alcy J. Nery Pinheiro Junior

Alcy J. Nery Pinheiro Junior
 Oficial Substituto
 CARTÓPIO ALDA NERY



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 036/2001, 15 DE FEVEREIRO DE 2001

O cidadão Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 63, I da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal nº 4.752/94 de 15 de Março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, OAB-PA 9363, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, do quadro desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de Fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de fevereiro de 2001.

Mário da Costa Leão
Prefeito Municipal

Ciente:

Praça Sarges Barros, nº 252 - Centro - 68.430-000
Fone: 7551395/ 7551495 - Igarapé-Miri - Pará



DECLARAÇÃO

O MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.191.333/0001-69, com sua Sede Administrativa sito ao Complexo Administrativo - Avenida Sesquicentenário s/n Cidade Nova, Igarapé-Miri - Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **GELFFSON BRANDÃO LOBO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 092.188.232-72 e RG nº 1950379 2ª via /SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Coronel Garcia nº 56, nesta Cidade de Igarapé-Miri, **Declaro** para os devidos fins de direito que o senhor **AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO**, RG: 22078773 SSP/PA, CPF 491.278.702-78, nascido em 07/07/1975, filho de Amadeu Pinheiro Correa e Maria Tereza Lobato Correa, prestou serviço de caráter **Comissionado** para esta Municipalidade em 01/02/2001 até 01/05/2004 de acordo com as **Portarias nº 036/2001 e nº 103/2004**, ocupando o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, no qual desempenhou normalmente suas funções até a referida data.

DECLARA-SE ainda, que no período acima referido o interessado conta com um tempo de devido exercício de 03 (três) anos e 03 (três) meses.

E por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2019.

Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal de Administração

GELFFSON BRANDÃO LOBO
Secretário Municipal de Administração

2029

C. P. F. 033.405.462-15

NOME

MARIO DA COSTA LEÃO

ASSINATURA

Mário da Costa Leão

FIRMA

PROFISSÃO Médico

NACIONALIDADE Brasileira

RESIDÊNCIA Trav. Generalíssimo Deodoro

ESTADO CIVIL Casado

APRESENTANTE

APRESENTANTE C.I. nº 2886997 SSP/PA

DOCUMENTOS

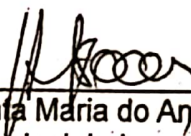
Ord. 67/9



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio do presente instrumento, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que o profissional da advocacia AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO, brasileiro, casado, portador da inscrição profissional junto ao Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Pará, sob o nº 9363 e com CPF nº. 491.278.702-78, prestou serviços jurídicos ao município de IGARAPÉ-MIRI - Estado do Pará, no período de janeiro a novembro de 2013, atuando na defesa dos interesses do ente público na defesa e pareceres em diversas demandas judiciais junto a Comarca de Igarapé-Miri, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Justiça Federal no Pará, bem como em processos administrativos de âmbito local, Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios. Declaro, por fim, que no período em que prestou o serviço jurídico atuou com presteza e satisfatória produção, nada tendo que desabone sua conduta profissional.

Igarapé-Miri, 02 de dezembro de 2013.



Ailson Santa Maria do Amaral
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

PORTARIA Nº 881/2013,

Igarapé-Miri, 29 de novembro de 2013.

O Cidadão AILSON SANTA MARIA DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com a Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

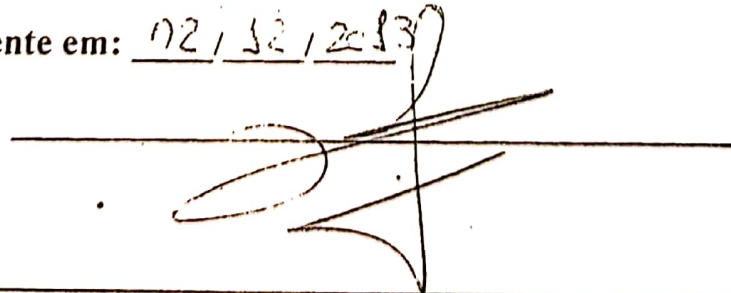
- Art. 1º - Exonerar o Senhor AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, do cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, que foi nomeado através da portaria nº 039/2013, de 02 de janeiro de 2013.
- Art. 2º - A exoneração de que trata o artigo 1º, dar-se-á, a partir de 29 de novembro de 2013.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri. 29 de novembro de 2013.



AILSON SANTA MARIA DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 02/12/2013



ENDEREÇO: PRAÇA SARGES BARROS, Nº 252 – CENTRO – 68.430-000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE E BOM DESEMPENHO PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que o **Dr. AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO**, brasileiro, paraense, casado, advogado/OAB-Pa 9363, é assessor jurídico desta Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções diariamente, com carga mínima de 40 (quarenta) horas semanais, não tendo horário fixo para desempenhar suas atividades profissionais, que são: pareceres em processos administrativos; defesas judiciais em face do município, quando o objeto da demanda seja vinculado às obrigações da secretaria de saúde e assessoria jurídica interna.

Afirmo que em muitas ocasiões o Dr. Amadeu estende o horário de trabalho até a noite, contribuindo muito com a celeridade e presteza no assessoramento jurídico desta secretaria de saúde.

Declaro mais, que o aludido advogado é extremamente competente, probo e produtivo em suas atividades, não havendo qualquer incompatibilidade de horários entre as atividades desenvolvidas pelo advogado neste secretaria e na Câmara de Vereadores de Igarapé-Miri/Pa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Igarapé-Miri/Pa, 04 de março de 2020.


KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Keynes Lemos da Silva
CPF: 052.582.272-53
Sec. Municipal de Saúde
Decreto 307/2019-PMI

DECRETO Nº 307/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA CARGO COMISSIONADO NO MUNICÍPIO
DE IGARAPÉ-MIRI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **KEYNES LEMOS DA SILVA**, CPF Nº 752.582.272-53, para, a partir desta data, exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, fazendo o mesmo, jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, em 06 de dezembro de 2019.

RONELIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Ronelio Antônio R. Quaresma
Prefeito Municipal
CPF: 563.061.562-91

Ciente: _____

Data: 06/12/2019





Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTARIA nº 025/2020/PMI/GAB/SEMSA

KEYNES LEMOS DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto nº 373/2019/PMI/GAB. no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público;

RESOLVE:

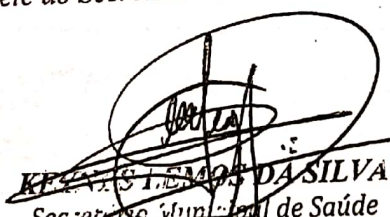
Art. 1º - Nomear o senhor **AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO**, portador do RG nº 2207873 e do CPF nº 49127870278, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural reservado a Avisos e Publicações da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

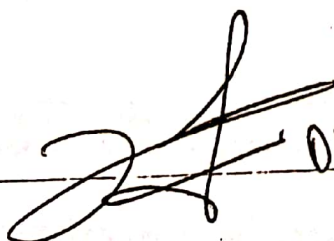
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Igarapé-Miri, 02 de janeiro de 2020


KEYNES LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 307, 2019/PMI/GAB

Keynes Lemos da Silva
CPF: 752.582.272-53
Sec. Municipal de Saúde
Decreto 307/2019-PMI

Ciente: _____

 **OAB/PA 9363**

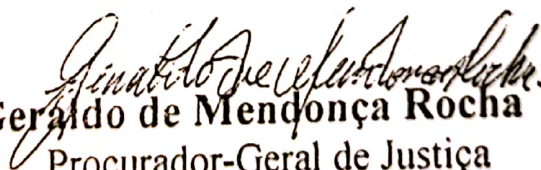


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIFICADO DE ESTÁGIO

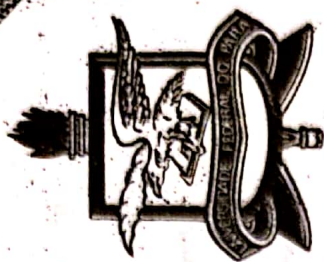
O Procurador-Geral de Justiça confere a **AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO** o presente Certificado de Estágio, realizado no período de 06 de maio de 1997 a 30 de setembro de 1998, neste Ministério Público.

Belém, 05 de abril de 1999


Geraldo de Mendonça Rocha
Procurador-Geral de Justiça



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO

em 15 de ABRIL de 19 99 , confere o título de

BACHAREL EM DIREITO

a AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 2207873 SEGUP-PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 07 DE JULHO DE 1975

NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 26 de Maio de 19 99

Selma de Carvalho Sobó
Reitor

Amadeu Pinheiro Corrêa Filho
Diplomado

[Assinatura]
Diretor do Centro
[Assinatura]
Coordenador do Curso

3115010



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

EXAME DE ORDEM

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO N.º 095 / 1999

CERTIFICAMOS, no uso de nossas atribuições legais, que o(a)
bacharel(a) AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, Filho(a) de AMADEU
PINHEIRO CORRÊA e MARIA TEREZINHA LOBATO CORRÊA
natural de IGARAPÉ-MIRI/PA nascido(a) no dia 07 / 07 / 1975, formado(a) pela
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, tendo obtido aprovação no **EXAME DE**
ORDEM, realizado nos dias 22/03 e 05 / 04 / 1999, foi considerado(a) habilitado(a) e para os
fins do disposto no art. 8º, IV da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, lhe é passado este Certificado.

Belém, 05 de MAIO de 1999

Audina Schubert
Presidente do Conselho Seccional
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no PARÁ

Amadeu Pinheiro Corrêa Filho
Presidente da Comissão da Exame da Ordem
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no PARÁ

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

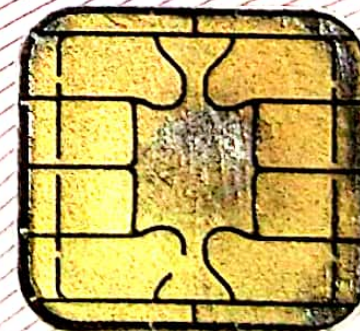
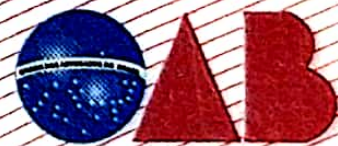
05028260

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO

FILIAÇÃO

AMADEU PINHEIRO CORREA
MARIA TEREZINHA LOBATO CORREA

NATURALIDADE

IGARAPÉ-MIRI-PA

DATA DE NASCIMENTO

07/07/1975

RG

2207873 - SEGUP

CPF

491.278.702-78

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

VIA

EXPEDIDO EM

02

15/12/2018

Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

009363